



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 103/2026

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade que se realize um estudo de viabilidade e encaminhe Projeto de Lei garantindo a manutenção do benefício de vale-alimentação aos servidores públicos municipais durante o período de gozo de férias.

JUSTIFICATIVA:

A medida representa valorização do funcionalismo público, contribui para a segurança alimentar dos trabalhadores e promove maior justiça social, reconhecendo que o direito às férias não deve implicar perda de benefícios essenciais à subsistência do servidor e de sua família.

Sala das Sessões da Câmara, 24 de junho de 2026.

VEREADOR VALDIR OLIVEIRA DO AMARAL (DIRINHO)